

ATA NÚMERO 12-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 22-05-2024.

N.º de Registo: 4230701.

Data: 24/05/2024.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 22/05/2024.

-----Presenças: Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, e Senhores Vereadores Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, que substituiu o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que tinha solicitado a suspensão do mandato.

-----Faltas: Faltou O Senhor Presidente da Câmara, que se encontra em serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, em substituição do Senhor Presidente Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo	10790	Data	16/05/2024	Processo	2024/150.10.404/13
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 91/2024.

Serviço: 11217 - DFP – TESOURARIA.

Proponente:

Proposta:

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 91/2024, do dia 15/05/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.793.994,28 €, as Operações Orçamentais é de 3.628.335,67 € e as Operações não Orçamentais é de 167.658,61 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número noventa e um (91), do dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.793.994,28 € (três milhões e setecentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.628.335,67 € (três milhões e seiscentos e vinte e oito mil e cento e trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 167.658,61 € (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos).

2. SERVIÇO: GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.

Ponto 2.1.	N.º de Registo	10219	Data	19/05/2024	Processo	2024/950.10.400/4
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Eleição para o Parlamento Europeu 09/06/2024 (domingo) - colocação de transportes especiais para eleitores destinados ao exercício do direito de voto.

Serviço Proponente:

1004 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.

Proposta:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 3.1.	N.º de Registo	10285	Data	09/05/2024	Processo	2024/450.10.215/33
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização da "Festa de Aniversário" / Maria José da Silva Lopes Vital.

Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu

na emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Maria José da Silva Vital, destinada à realização de “Festa de Aniversário”, nos seguintes dias e horários, do mês de maio do corrente ano: - Dia dez (10), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada da Barroqueira, n.º 58, Monte dos Toucinhos, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Maria José da Silva Vital, destinada à realização de “Festa de Aniversário” nos seguintes dias e horários, do mês de maio do corrente ano: - Dia dez (10), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia onze (11), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada da Barroqueira, n.º 58, Monte dos Toucinhos, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	10764	Data	16/05/2024	Processo	2021/450.10.204/151
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido de prorrogação de prazo, para entrega dos projetos de especialidades, referente ao Processo número 152/2021, na Rua Projetada à Rua D. Duarte - Lote 28, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Declaração de caducidade do procedimento, nos termos previstos no mencionado n.º 6, do artigo 20.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a caducidade do procedimento, nos termos previstos no mencionado n.º 6, do artigo 20.º do Decreto - Lei nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	9856	Data	06/05/2024	Processo	2024/300.50.800/8
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Instalação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, junto aos Secadores do Monte da Texugueira, em Vale de Açor / E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A. -----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À reunião da Câmara para aprovação. Aceitar o orçamento da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) foco de IP – Iluminação Pública - de tecnologia do Tipo LED, junto aos Secadores do Monte da Texugueira, em Vale de Açor, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €) e autorizar a realização dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aceitação do orçamento da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) foco de IP – Iluminação Pública - de tecnologia do Tipo LED, junto aos Secadores do Monte da Texugueira, em Vale de Açor, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €), assim como autorizar a realização dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.

N.º de Registo

10500

Data

14/05/2024

Processo

2024/300.50.800/10

Assunto:

Instalação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, na Rua 1.º de Maio, em Vale de Vilão / E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À reunião da Câmara para aprovação. Aceitar o orçamento da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) foco de IP – Iluminação Pública - de tecnologia do Tipo LED, na Rua 1.º de Maio, em Vale de Vilão, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €) e autorizar a realização dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aceitação do orçamento da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) foco de IP – Iluminação Pública - de tecnologia do Tipo LED, na Rua 1.º de Maio, em Vale de Vilão, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €), assim como autorizar a realização dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3. N.º de Registo 10849 Data 17/05/2024 Processo 2024/300.10.001/14

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada Açude de Foros do Mocho" – Adjudicação /
Aprovação de Minuta de Contrato.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Adjudicar a Empreitada de “Reabilitação do Troço Estrada Açude de Foros do Mocho”, à Empresa NOV Pro Construções, S.A., pelo valor de um milhão e setenta mil euros (1.070.000,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Relatório Final, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:--
1- Adjudicar a Empreitada de “Reabilitação do Troço Estrada Açude de Foros do Mocho”, à Empresa NOV Pro Construções, S.A., pelo valor de um milhão e setenta mil euros (1.070.000,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Contrato.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1. N.º de Registo 10487 Data 14/05/2024 Processo 2023/350.10.600/465

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Adenda de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, que se traduz em integrar os apoios deliberados na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia treze (13) de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nomeadamente, de oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos (88,56 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para aquisição de troféus e o respetivo apoio logístico, no âmbito da realização do Segundo (2.º) Torneio de Lançamento do Sor e de trezentos e trinta e cinco euros (335,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para aquisição de troféus e o respetivo apoio logístico, no

âmbito da realização do VII Corta Mato do Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, que se traduz em integrar os apoios deliberados na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia treze (13) de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nomeadamente, de oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos (88,56 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para aquisição de troféus e o respetivo apoio logístico, no âmbito da realização do Segundo (2.º) Torneio de Lançamento do Sor e de trezentos e trinta e cinco euros (335,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para aquisição de troféus e o respetivo apoio logístico, no âmbito da realização do VII Corta Mato do Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	10010	Data	07/05/2024	Processo	2024/350.10.600/61
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: - Aprovar a Minuta de Adenda de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, que se traduz na concessão de um apoio pontual no valor de trezentos e noventa euros (390,00 €) para aquisição de equipamento (televisor), para a sede social da Associação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta de Adenda de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, que se traduz na concessão de um apoio pontual no valor de trezentos e noventa euros (390,00 €), para aquisição de equipamento (televisor) para a sede social da Associação.-----**
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----**
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 6.3.	N.º de Registo	9998	Data	07/05/2024	Processo	2024/850.10.003.01/13
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou:-----**
- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----**
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo de Cooperação.-----**
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 6.4.	N.º de Registo	10473	Data	14/05/2024	Processo	2024/850.10.003.01/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, que se traduz na concessão de um apoio pontual, no valor até quatrocentos euros (400,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para realização do evento “Passeio de Veículos Antigos e Clássicos”, no dia dois (2) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor, e que se traduz na concessão de um apoio pontual, no valor até quatrocentos euros (400,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para realização do evento “Passeio de Veículos Antigos e Clássicos”, no dia dois (2) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como a cedência de uma carrinha para o efeito nesse mesmo dia para apoio no referido Passeio.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	10498	Data	14/05/2024	Processo	2024/350.10.600/395
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

1- Aprovar a Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o

Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, em que se procede à alteração da alínea a) e retificação da alínea d) da Cláusula Terceira do Protocolo de Cooperação, a qual passará a ter a seguinte redação:-----

a) Entrega ao Segundo Outorgante das quantias mensais:-----

i. Até 500,00 € (quinhentos euros) para suportar despesas com maestros/ensaiadores dos respetivos grupos, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----

ii. Até 100,00 € (cem euros), para fazer face a despesas gerais de funcionamento do segundo outorgante, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa.”;-----

2. Procede-se à retificação da alínea d) do n.º 1, da Cláusula Terceira, que deve ler-se: “d) Entrega da quantia de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros) para deslocação à Nazaré e de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros) para deslocação a Portimão, no âmbito dos intercâmbios culturais a realizar pelo Rancho Folclórico de Montargil, mediante a entrega dos comprovativos de despesa”.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, em que se procede à alteração da alínea a) e retificação da alínea d) da Cláusula Terceira do Protocolo de Cooperação, a qual passará a ter a seguinte redação:-----

a) Entrega ao Segundo Outorgante das quantias mensais:-----

i. Até 500,00 € (quinhentos euros) para suportar despesas com maestros/ensaiadores dos respetivos grupos, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa;-----

ii. Até 100,00 € (cem euros), para fazer face a despesas gerais de funcionamento do segundo outorgante, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa.”;-----

2. Procede-se à retificação da alínea d) do n.º 1, da Cláusula Terceira, que deve ler-se: “d) Entrega da quantia de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros) para deslocação à Nazaré e de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros) para deslocação a Portimão, no âmbito dos intercâmbios culturais a realizar pelo Rancho Folclórico de Montargil, mediante a entrega dos comprovativos de despesa”

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 6.6.

N.º de
Registo

10757

Data

16/05/2024

Processo

2024/300.50.201/21

Assunto:

Cedência temporária de Espaço Público da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, e emissão de Declaração de ligação eventual de eletricidade, no âmbito da realização do evento "Concentração Motard" / Moto clube Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência temporária de Espaço Público na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, ao Moto clube Matuzas de Ponte de Sor, para a realização do evento "Concentração Motard", a decorrer entre os dias vinte e cinco (25) e vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), condicionado ao pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Recinto Improvisado e Acampamento Ocasional, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor;-----
- Aprovar a emissão de Declaração para efeitos de ligação eventual de eletricidade no sentido de o Município de Ponte de Sor, não se opor nem considerar inconveniente a instalação de quadro eventual de eletricidade, entre os dias vinte e dois (22) e vinte e nove (29) de julho, no âmbito da realização do evento "Concentração Motard", organizado pelo Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Autorizar a cedência temporária de Espaço Público na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, ao Moto clube Matuzas de Ponte de Sor, para a realização do evento "Concentração Motard", a decorrer entre os dias vinte e cinco (25) e vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), condicionado ao pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Recinto Improvisado e Acampamento Ocasional, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a emissão de Declaração para efeitos de ligação eventual de eletricidade no sentido de o Município de Ponte de Sor, não se opor nem considerar inconveniente a instalação de quadro eventual de eletricidade, entre os dias vinte e dois (22) e vinte e nove (29) de julho, no âmbito da realização do evento "Concentração Motard", organizado pelo Moto clube - Matuzas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	10786	Data	16/05/2024	Processo	2024/300.50.203/28
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio logístico, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, para realização das Festas Populares.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, que se traduz na cedência de caixotes do lixo, dez (10) grades e sanitários portáteis para realização dos tradicionais Festejos Populares na Fazenda, nos dias trinta e um (31) de maio e um (1) de junho.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, aprovar a concessão de apoio, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, que se traduz na cedência de caixotes do lixo, dez (10) grades e sanitários portáteis para realização dos tradicionais Festejos Populares na Fazenda, nos dias trinta e um (31) de maio e um (1) de junho do corrente.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	10779	Data	16/05/2024	Processo	2024/350.10.600/75
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Vozes do Montado, para a realização de espetáculo comemorativo do aniversário, no dia um (1) de junho do corrente ano.-

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Associação Vozes do Montado, que se traduz na cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil e na disponibilização meios técnicos, conforme disponibilidade dos serviços municipais, e de técnico de som, para apoio à realização do espetáculo comemorativo, no dia um (1) de junho do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação Vozes do Montado, que se traduz na cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil e na disponibilização meios técnicos, conforme disponibilidade dos serviços municipais, e de técnico de som, para apoio à realização do espetáculo comemorativo, no dia um (1) de junho do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 7.1.	N.º de	10259	Data	09-05-2024	Processo	2024/950.20.300/5
-------------------	---------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Projeto "Escola: Uma Janela Solidária" / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: 122213 – SEJ – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E COMUNITÁRIOS.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal sobre o agradecimento efetuado pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e pelo Projeto “Escola: Uma Janela Solidária”, dirigido à Câmara Municipal de Ponte de Sor, pela sua colaboração no projeto “Escola: Uma Janela Solidária”.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento efetuado pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e pelo Projeto “Escola: Uma Janela Solidária”, dirigido à Câmara Municipal de Ponte de Sor, pela sua colaboração no projeto “Escola: Uma Janela Solidária”.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	10544	Data	14-05-2024	Processo	2024/750.20.600/50
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de colaboração para Formação em contexto de Trabalho de Técnicos da Ação Educativa / Delegação Regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional.-----

Serviço Proponente: 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: Tomar conhecimento do pedido da Delegação Regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de colaboração para formação em contexto de trabalho de Técnicos de Ação Educativa, nos Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido da Delegação Regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de colaboração para formação em contexto de trabalho de Técnicos de Ação Educativa, nos Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	10538	Data	14-05-2024	Processo	2024/350.10.600/105
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Pedido de apoio para visita de estudo, ao Centro de Ciência Viva de Proença-a-Nova por parte do Pré-Escolar de Ervideira e Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: Atribuir um subsídio no valor de 598,00 € (quinhentos e noventa e oito euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação às crianças dos escalões A e B do Pré-Escolar de Ervideira e Ponte de Sor (Salas A, C, D, F e G), para visita de estudo ao Centro de Ciência Viva de Proença-a-Nova, no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro (23/05/2024).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio no valor de 598,00 € (quinhentos e noventa e oito euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação às crianças dos escalões A e B do Pré-Escolar de Ervideira e Ponte de Sor (Salas A, C, D, F e G), para visita de estudo ao Centro de Ciência Viva de Proença-a-Nova, no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro (23/05/2024).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	10539	Data	14-05-2024	Processo	2024/350.10.600/106
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido de apoio para visita de estudo ao Jardim Zoológico de Lisboa, por parte das Turmas de 1.º Ano da EB1 de Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: Atribuir um subsídio no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação aos alunos dos Escalões A e B do 1.º Ano da Escola Básica de Ponte de Sor para visita de estudo ao Jardim Zoológico de Lisboa, no dia dez de maio de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação aos alunos dos Escalões A e B do 1.º Ano da Escola Básica de Ponte de Sor para visita de estudo ao Jardim Zoológico de Lisboa, no dia dez de maio de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.5.	N.º de Registo	10540	Data	14-05-2024	Processo	2024/350.10.600/107
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido de apoio para visita de estudo à Coudelaria de Alter do Chão, por parte do Pré-Escolar e Primeiro (1.º) Ciclo de Vale de Açor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: Atribuir um subsídio no valor de 247,50 € (duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação aos alunos dos Escalões A e B do Pré-Escolar e do Primeiro (1.º) Ciclo de Vale de Açor, para visita de estudo à Coudelaria de Alter do Chão, no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e quatro (17/05/2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio no valor no valor de 247,50 € (duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para participação aos alunos dos Escalões A e B do Pré-Escolar e do Primeiro (1.º) Ciclo de Vale de Açor, para visita de estudo à Coudelaria de Alter do Chão, no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e quatro (17/05/2024).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.6.	N.º de Registo	10561	Data	15-05-2024	Processo	2024/750.20.600/42
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Dia Mundial da Criança de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 122222 – SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS E INOVAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: 1- Tomar conhecimento das atividades a desenvolver, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Criança, no dia cinco (5) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----
2- Tomar conhecimento da despesa, no valor de 13.434,00 € + IVA (treze mil e quatrocentos e trinta e quatro euros, mais IVA), com vista à celebração do Dia Mundial da Criança.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento das atividades a desenvolver, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Criança, no dia cinco (5) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) assim como da despesa no valor de 13.434,00 € + IVA (treze mil e quatrocentos e trinta e quatro euros, mais IVA), com vista à celebração do referido Dia Mundial da Criança.-----

Ponto 7.7.	N.º de Registo	10513	Data	14-05-2024	Processo	2024/750.20.600/48
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Prémio de Mérito com a Participação de quatro (4) alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no Programa Universidade de Verão de dois mil e vinte e quatro (2024), promovido pela Universidade de Coimbra.-----

Serviço Proponente: 122212 – SEJ – GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Autorizar o pagamento de 880,00 € (oitocentos e oitenta euros), à Universidade de Coimbra, que corresponde a quatro (4) inscrições ao Programa Universidade de Verão de dois mil e vinte e quatro (2024), que consiste na atribuição de Prémios de Mérito, aos quatro (4) alunos do 10.º Ano de Escolaridade do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que obtiverem a melhor média final, do Primeiro (1.º) semestre, do ano letivo de 2023/2024.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento de 880,00 € (oitocentos e oitenta euros), à Universidade de Coimbra, que corresponde a quatro (4) inscrições ao Programa Universidade de Verão de dois mil e vinte e quatro (2024), que consiste na atribuição de Prémios de Mérito, aos quatro (4) alunos do 10.º Ano de Escolaridade do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que obtiverem a melhor média final, do Primeiro (1.º) semestre, do ano letivo de 2023/2024.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.8.	N.º de Registo	10340	Data	10-05-2024	Processo	2024/900.10.002/42
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cedência dos Campos de Ténis e Casas de Banho, para a realização do Torneio de Ténis / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência dos Campos de Ténis e das Casas de Banho, junto à Piscina Municipal Coberta de Ponte de Sor, nos dias vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as nove horas (09H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00), para a realização do Quarto (4.º) Torneio de Ténis GEPS (Prova Federada - Nível C).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência dos Campos de Ténis e das Casas de Banho, junto à Piscina Municipal Coberta de Ponte de Sor, nos dias vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as nove horas (09H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00), para a realização do Quarto (4.º) Torneio de Ténis GEPS (Prova Federada - Nível C).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.9. N.º de Registo

10412

Data

13-05-2024

Processo

2024/900.10.002/11

Assunto:

Campeonato Distrital Sub-14 / Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.--

Serviço Proponente:

1221- SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, e da Pista de Lançamentos no Campo das Barreiras no dia um (1) de junho do corrente ano, sendo a cedência do Estádio Municipal entre as quinze horas (15H:00) e as dezanove horas e trinta minutos (19H:30), assim como a cedência da Pista de Lançamentos, entre as treze horas e trinta minutos (13H:30) e as dezasseis horas (16H:00), para a realização do Campeonato Distrital Sub-14, da iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre;-----
- É responsabilidade da Entidade requerente solicitar todas as autorizações, licenças e seguros necessários, para a realização da atividade em epígrafe;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, ao funcionário afeto à realização da atividade supracitada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, e da Pista de Lançamentos no Campo das Barreiras no dia um (1) de junho do corrente ano, sendo a cedência do Estádio Municipal entre as quinze horas (15H:00) e as dezanove horas e trinta minutos (19H:30), assim como a cedência da Pista de Lançamentos, entre as treze horas e trinta minutos (13H:30) e as dezasseis horas (16H:00), para a realização do Campeonato Distrital Sub-14, da iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre;-----
2- É responsabilidade da Entidade requerente solicitar todas as autorizações, licenças e seguros necessários, para a realização da atividade em epígrafe;-----
3- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, ao funcionário afeto à realização da atividade

supracitada.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	10789	Data	16/05/2024	Processo	2024/900.10.001/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Festas da Cidade e Feira Agroflorestal de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 123111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

Proposta:

- Aprovar a realização das Festas da Cidade e da Feira Agroflorestal de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
- Aprovar a ocupação do Espaço público para venda de farturas e gelados, na Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e isentar os ocupantes do domínio municipal do pagamento da respetiva taxa, considerando o interesse municipal do evento, nos termos do n.º 6, do artigo 7.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais;-----
- Considerar que a proposta tem cabimentos: - Aluguer de Stands - cabimento efetuado número 2412 e número sequencial 41898 da rubrica orçamental 02/020208; - Aluguer de Stands para a Feira Agroflorestal - cabimento efetuado número 2409 ,número sequencial 41895 da rubrica orçamental 02/020208; - Eventos - Cabimento efetuado número 2396 e número sequencial 41883 da rubrica orçamental 02/020225; - Divulgação - cabimento efetuado número 2407 e número sequencial 41893 da Rubrica Orçamental 02/020217; - Aquisição de Serviços - Aluguer de Stands - Cabimento efetuado número 2400 e número sequencial 41887 da rubrica orçamental 02/020225; - Aquisição de Bens - cabimento efetuado número 2404 e número sequencial 41891 da rubrica orçamental 02/020121; - Seguro - cabimento efetuado número 2405 e número sequencial 41892 da rubrica orçamental 02/020212.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a realização das Festas da Cidade e da Feira Agroflorestal de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

2- Aprovar a ocupação do Espaço público para venda de farturas e gelados, na Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e isentar os ocupantes do domínio municipal do pagamento da respetiva taxa, considerando o interesse municipal do evento, nos termos do n.º 6, do artigo 7.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais;-----

3- Considerar que a proposta tem cabimentos: - Aluguer de Stands - cabimento efetuado número 2412 e número sequencial 41898 da rubrica orçamental 02/020208; - Aluguer de Stands para a Feira Agroflorestal - cabimento efetuado número 2409 ,número sequencial 41895 da rubrica

orçamental 02/020208; - Eventos - Cabimento efetuado número 2396 e número sequencial 41883 da rubrica orçamental 02/020225; - Divulgação - cabimento efetuado número 2407 e número sequencial 41893 da Rubrica Orçamental 02/020217; - Aquisição de Serviços - Aluguer de Stands - Cabimento efetuado número 2400 e número sequencial 41887 da rubrica orçamental 02/020225; - Aquisição de Bens - cabimento efetuado número 2404 e número sequencial 41891 da rubrica orçamental 02/020121; - Seguro - cabimento efetuado número 2405 e número sequencial 41892 da rubrica orçamental 02/020212.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	9826	Data	06-05-2024	Processo	2024/300.10.005/269
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Oferta Pública para a venda dos sobreiros, da propriedade municipal, em Foros do Mocho - Sagolguinha.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Autorizar a Empresa Ricardo Canha Unipessoal, Lda., a quem foi adjudicada a proposta da venda dos sobreiros, da propriedade municipal sita em Foros do Mocho - Sagolguinha, no âmbito do procedimento de “Oferta Publica para a venda dos sobreiros, da propriedade municipal, em Foros do Mocho – Sagolguinha”, a concluir os trabalhos durante os meses de outubro e novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), conforme relatório do Júri em anexo;-----

2- Notificar a referida Empresa, para concluir os trabalhos, dentro do período indicado para a respetiva extração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Relatório anexado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a Empresa Ricardo Canha Unipessoal, Lda., a quem foi adjudicada a proposta da venda dos sobreiros, da propriedade municipal sita em Foros do Mocho - Sagolguinha, no âmbito do procedimento de “Oferta Publica para a Venda dos Sobreiros, da propriedade municipal, em Foros do Mocho – Sagolguinha, a concluir os trabalhos durante os meses de outubro e novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), conforme relatório do Júri em anexo;-----

2- Notificar a referida Empresa, para concluir os trabalhos, dentro do período indicado para a respetiva extração.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2.	N.º de	10337	Data	10-05-2024	Processo	2024/300.50.201/20
-------------------	---------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Loja de Produtos Alimentares, sito no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a “Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Loja de Produtos Alimentares”, sito no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor;-----
2- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; - Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; - Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; - Primeiro (1.º) Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a “Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Loja de Produtos Alimentares”, sito no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor;-----

2- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; - Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; - Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; - Primeiro (1.º) Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3.

**N.º de
Registo**

10367

Data

10-05-2024

Processo

2024/300.50.601/1

Assunto: Pedido de autorização para a apanha das ginjas, das árvores pertencentes ao Município / Carlos Manuel dos Santos Saragoça.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Autorização para a apanha das ginjas das árvores, pertencentes ao Município de Ponte de Sor, por parte do Senhor Carlos Manuel dos Santos Saragoça.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a apanha das ginjas das árvores, pertencentes ao Município de Ponte de Sor, por parte do Senhor Carlos Manuel dos Santos Saragoça.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	10373	Data	09/05/2024	Processo	2024/500.10.001/1
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Relatório de Auditoria Interna aos Procedimentos de Contratação Pública, efetuados nas edições de dois mil e dezassete (2017) a dois mil e vinte e dois (2022) do Portugal Air Summit.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICO - AMINISTRATIVA.-----

Proposta: Tomar conhecimento do teor do Relatório de Auditoria Interna, aos Procedimentos de Contratação Pública efetuados nas edições de dois mil e dezassete (2017) a dois mil e vinte e dois (2022) do Portugal Air Summit, subscrito pela respetiva Comissão de Auditoria.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório de Auditoria Interna, aos Procedimentos de Contratação Pública efetuados nas edições de dois mil e dezassete (2017) a dois mil e vinte e dois (2022) do Portugal Air Summit, subscrito pela respetiva Comissão de Auditoria.-----

11. DSSPC – GABINETE FLORESTAL.-----

Ponto 11.1.	N.º de Registo	10661	Data	16/05/2024	Processo	2022/300.40.502/7
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos.-----

Serviço Proponente: 15115 – DSSPC – GABINETE FLORESTAL.-----

Proposta: - Aprovação final da Proposta de Regulamento do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, uma vez que não houve reclamação e comentários durante o Procedimento de Consulta Pública;-

- Assim sendo, submeter o Regulamento do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovação final da Proposta de Regulamento do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, uma vez que não houve reclamação e comentários durante o Procedimento de Consulta Pública;-----

2- Assim sendo, submeter o Regulamento do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.2.	N.º de Registo	10758	Data	16/05/2024	Processo	2024/450.10.066/3
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Solicitação de Parecer - Pedido de autorização prévia para Ações de (RE)Arborização de Navigator Forest Portugal, S.A. (504729497) P_arb_062455 Registo ICNF n.º PR.006756.2023.-----

Serviço Proponente:

15115 – DSSPC – GABINETE FLORESTAL.-----

Proposta:

Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) dos mesmos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e deliberou, informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) dos mesmos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

12. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 12.1.	N.º de Registo	10891	Data	17/05/2024	Processo	2024/850.10.003/11
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Transporte / Prémio Fundação Galp.-----

Serviço Proponente:

1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência de transporte, para a participação dos alunos do Jardim Escola João de Deus, finalistas do Prémio Energy Up, promovido pela Fundação Galp, na cerimónia de entrega de prémios a decorrer em Lisboa no Pavilhão do Conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de transporte, para a participação dos alunos do Jardim Escola João de Deus, finalistas do Prémio Energy Up, promovido pela Fundação Galp, na cerimónia de entrega de prémios a decorrer em Lisboa no Pavilhão do Conhecimento.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 12.2.	N.º de Registo	10868	Data	17/05/2024	Processo	2024/850.10.003/9
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de apoio logístico, para a realização dos Festejos Populares em Honra de São Lourenço, em Galveias / Junta de Freguesia de Galveias.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do apoio logístico, à Junta de Freguesia de Galveias, entre os dias nove (9) e doze (12) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), dos seguintes equipamentos de segurança e higienização do espaço: - vinte e cinco (25) grades de policiamento; - trezentos metros (300 mts) de Pannel de Rede Metálica; - seis (6) Contentores para recolha de Lixo; - doze (12) Baldes para recolha de Lixo, no sentido de se dar apoio à realização do Festejos Populares, em honra de São Lourenço que decorrem nos referido dias nove (9) a doze (12) de agosto do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do apoio logístico, à Junta de Freguesia de Galveias, entre os dias nove (9) e doze (12) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), dos seguintes equipamentos de segurança e higienização do espaço: - vinte e cinco (25) grades de policiamento; - trezentos metros (300 mts) de Pannel de Rede Metálica; - seis (6) Contentores para recolha de Lixo; - doze (12) Baldes para recolha de Lixo, no sentido de se dar apoio à realização do Festejos Populares, em honra de São Lourenço que decorrem nos referido dias nove (9) a doze (12) de agosto do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 12.3.	N.º de Registo	10914	Data	17/05/2024	Processo	2024/900.10.502/4
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Reporte Semestral referente ao Segundo (2.º) Semestre de dois mil e vinte e três (2023) - Protocolo de Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de

Violência Doméstica.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, do trabalho desenvolvido no segundo semestre de dois mil e vinte e três (2023), pela APAV, no âmbito do Protocolo de Territorialização da Rede Nacional de Apoio às vítimas de violência doméstica.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, do trabalho desenvolvido no segundo semestre de dois mil e vinte e três (2023), pela APAV, no âmbito do Protocolo de Territorialização da Rede Nacional de Apoio às vítimas de violência doméstica.-----

13. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 13.1.	N.º de Registo	10812	Data	17/05/2024	Processo	2024/250.10.101/6
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior, na área de Terapia Ocupacional no Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Terapia Ocupacional, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto;-----
2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência – 1.385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da Categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;-----
4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau

de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Terapia Ocupacional, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto;-----

2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----

3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência – 1.385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da Categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;-----

4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 13.2. N.º de Registo

10900

Data

17/05/2024

Processo

2024/250.10.101/7

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal, para Preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior, na área de Psicologia Clínica, no Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família.-----

Serviço Proponente:

111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Psicologia Clínica, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família da

Divisão de Educação, Juventude e Desporto;-----

2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência – 1.385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da Categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;-----
4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

DELIBERAÇÃO

- 1- Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Psicologia Clínica, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto;-----**
 - 2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----**
 - 3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência – 1.385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da Categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;-----**
 - 4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----**
 - 5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----**
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

O Vice-Presidente da Câmara

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues